

Anexo à Instrução nº 43/97

Quadro M11 - Taxas de Juro de Operações Passivas

Unidades:

Taxas de juro: percentagem

Montantes: milhões de escudos

							À vista		Até 30 dias		De 31 a 90 dias		De 91 a 180 dias		De 181 dias a 1 ano		A mais de 1 ano			
							Taxa média	Saldos em fim de período	Taxa média	Operações realizadas no período	Taxa média	Operações realizadas no período	Taxa média	Operações realizadas no período	Taxa média	Operações realizadas no período	Taxa média	Operações realizadas no período	Taxa média	Operações realizadas no período
							T T	T S	T T	T F	T T	T F	T T	T F	T T	T F	T T	T F	T T	T F
							Z 01	Z 01	Z 02	Z 02	Z 03	Z 03	Z 04	Z 04	Z 05	Z 05	Z 13	Z 13	Z 13	Z 13
							10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	110	120	110	120
Depósitos transferíveis	I 020	C P S	1000002	M MNA	10															
Depósitos com pré-aviso ¹	I 030	C P S	1000003	M MNA	20															
Depósitos a prazo	I 040	C P S	1000003	M MNA	30															
Depósitos de poupança habitação	I 060	C P S	1000003	M MNA	40															
Depósitos de poupança reformado	I 070	C P S	1000003	M MNA	50															
Outros depósitos de poupança	I 080	C P S	1000003	M MNA	60															
Certificados de depósito	I 090	C P S	1000003	M MNA	70															
Acordos de recompra de bilhetes do Tesouro	I 101	C P S	1000003	M MNA	80															
Outros acordos de recompra	I 109	C P S	1000003	M MNA	90															
Depósitos a prazo e de poupança de emigrantes	I 780	C P S	1330000	M MNA	100															
Bilhetes do Tesouro cedidos sem recurso ²	I 120	C E S	1000002	M MNA	110															

¹ O prazo relevante é o prazo do pré-aviso.

² O prazo relevante é o prazo residual dos bilhetes do Tesouro na data da operação.

Legenda:

 Não aplicável